



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6722, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, e inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** o servidor **CHRISTIAN ALEXANDRE NEVES DE LIMA**, matrícula Siape nº 1725282, CPF nº 050.523.166-23, da função de Coordenador da Coordenação de Acompanhamento de Liquidações 2 – COAL2, da Coordenação-Geral de Autorizações e Liquidações - CGRAL, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 6.546, de 7 de junho de 2016, publicada no DOU de 9 de junho de 2016, seção 2, página 41.

Art. 2º **NOMEAR** o servidor **CHRISTIAN ALEXANDRE NEVES DE LIMA**, matrícula Siape nº 1725282, CPF nº 050.523.166-23, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Acompanhamento de Liquidações 2 – COAL2, da Coordenação-Geral de Autorizações e Liquidações - CGRAL, código DAS 101.3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES
Superintendente

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA SUSEP

Na Portaria Susep nº 6.722, de 17 de novembro de 2016, publicada no DOU de 25 de novembro de 2016,

Onde se lê: "... função de Coordenador da Coordenação de Acompanhamento de Liquidação 2 - COAL2 ...".

Leia-se: "... função de Coordenador substituto da Coordenação de Acompanhamento de Liquidação 2 - COAL2 ...".